

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117 DE 09 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar a função de Fiscal de Contratos relacionados à Prestação de Serviços de Pulverização para Controle de Arboviroses, Manejo de Pragas e Mosquitos.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a atribuição do Fiscal de Contratos de que trata o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento mais detalhado dos contratos que sejam relacionados a Prestação de Serviços de Pulverização para Controle de Arboviroses, Manejo de Pragas e Mosquitos:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **ROBÉRIO COSTA BRANDÃO SANTOS**, MAT nº 107545, para, em observância à legislação vigente, desempenhar as funções de Fiscal de Contratos que sejam relacionados especificamente a prestação de serviços de pulverização através de veículos equipados com pulverizadores e elementos com pulverizadores costais, utilizando produtos específicos no combate de arboviroses e manejo de pragas urbanas, bem como a utilização de serviço de pulverização através de atomização, na sede e no interior do município de Uauá/BA.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos, nos termos da lei, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único – Caso o fiscal não venha a observar as normas contidas nesta portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 09 de maio de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br